



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. 08.392.946/0001-52 - Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - CEP 59.900-000

LEI Nº 681/94.

De, 24 de Novembro de 1994.

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=====.

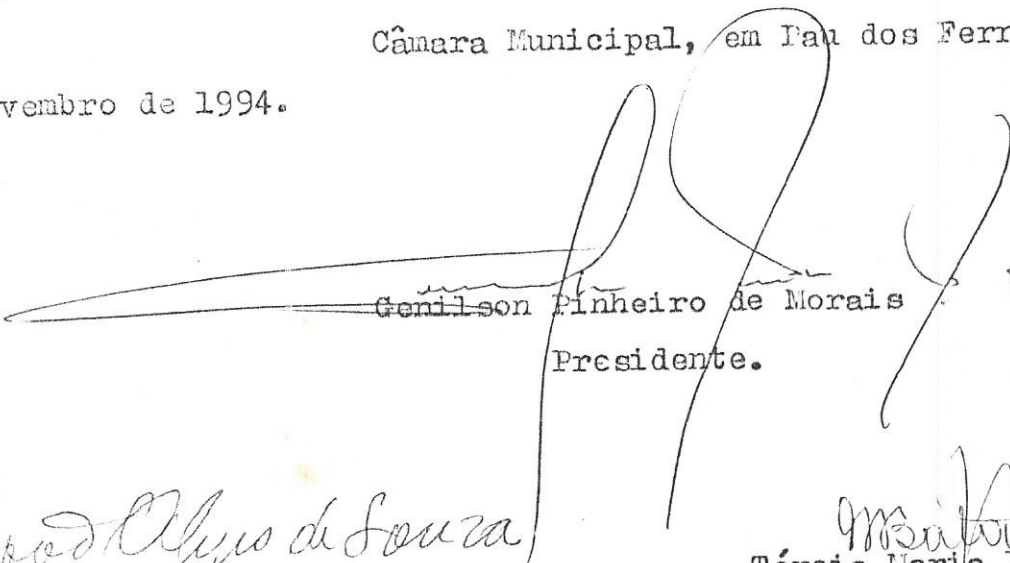
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros.

Faço saber, que o Poder Legislativo Decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

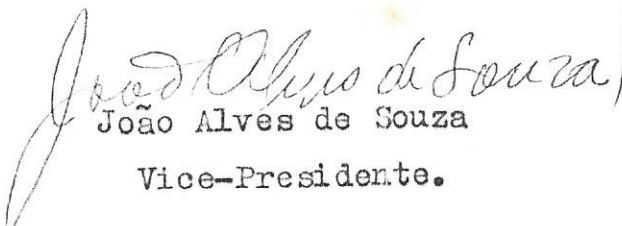
Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Beneficente "JOANA MIRIM", com sede e foro nesta Cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

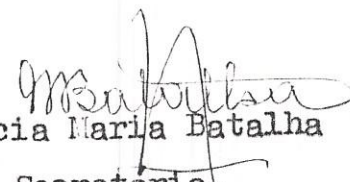
Câmara Municipal, em Pau dos Ferros-RN, 24 de Novembro de 1994.


Genilson Pinheiro de Moraes

Presidente.


João Alves de Souza

Vice-Presidente.


Tércia Maria Batalha

Secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

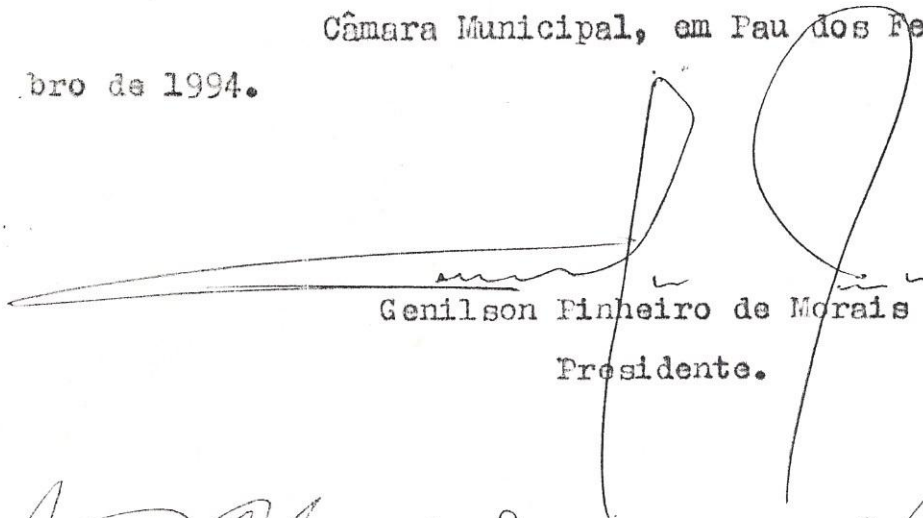
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. 08.392.946/0001-52 - Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - CEP 59.900-000

Promulgações:

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições e com base no art. 36, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, promulga nesta data 24.11.94, o Projeto de Lei nº 686/93, aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 31.08.93, para que surta seus legais efeitos.

Câmara Municipal, em Pau dos Ferros-RN, 24 de Novembro de 1994.


Genilson Pinheiro de Moraes

Presidente.


João Alves de Souza

Vice-Presidente.


Tércia Maria Batalha

Secretária.